



PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 8, DE 02 DE MARÇO DE 2023

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto no inciso VII, do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; ii) as áreas de competência das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto no caput do artigo 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que Regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG; iv) a solicitação constante no Memorando Eletrônico Nº 3/2023 - CAUTM/DIRGRAD/CEFET-MG, de 01 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão responsável pela revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Campus Timóteo.

**Art. 2º** - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Carolini Tavares Frinhani (2648788) - Presidente
- II. Cristina da Rocha Alves (1540347)
- III. Fábio Azevedo Vasconcellos (2236944)
- IV. Osvaldo de Lana Nazareno Junior (2306916).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com duração de 30 (trinta) dias.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2023 16:02)*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matricula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **3c28f64a79**